



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 034
FL. Nº 795
CONT. Nº 046-11-04

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046-2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **BRASIL TELECOM S.A.**, TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) PARA AS DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 13 dias do mês de agosto de 2015 a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Superintendente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94, assistido pela Procuradora Jurídica **ELAINA EBERT CASTRO SANTOS**, inscrito na OAB/PR sob nº 64.383 e no CPF/MF nº 024.767.999-20, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 13.638.536-4 (Processo principal nº 11.244.215-4 - Pregão Presencial nº 097/2010), devidamente autorizado pelo Governador do Estado do Paraná, em 04/09/2014, assina com a **BRASIL TELECOM S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0321-85, com sede na Travessa Teixeira de Freitas, 75, na cidade de Curitiba/PR, neste ato representada legalmente pelos Senhores **CLÁUDIO ROCHA VASCONCELOS**, portador da CI/RG nº M-3.418.939 SSP/SP e CPF/MF nº 859.848.686-87 e **NILSON MIGUEL ESTEVÃO**, portador da CI/RG nº 4.252.211-2 SSP/PR e CPF/MF nº 689.130.609-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente contrato, sujeito à Lei nº 8.666/93 e à Lei Estadual nº 15.608/07, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: - Constitui o objeto deste Quarto Termo Aditivo a prorrogação do contrato nº 046-2011, por mais 12 (doze) meses, iniciando no dia 06 de setembro de 2015 até o dia 05 de setembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: - O valor do presente termo aditivo é **R\$ 313.000,00 (trezentos e treze mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS: - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta do orçamento próprio da **APPA**, a conta 77.81.333902, tendo a Nota de Empenho nº 414/2015.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 034
FL. Nº 796
CONT. Nº 046-11-04

CLÁUSULA QUARTA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas por este instrumento.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 13 de agosto de 2015.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETORA JURÍDICA DA APPA

ELAINA EBERT CASTRO SANTOS
PROCURADORA JURÍDICA DA APPA

CLÁUDIO ROCHA VASCONCELOS
BRASIL TELECOM S.A

NILSON MIGUEL ESTEVÃO
BRASIL TELECOM S.A

TESTEMUNHA *Nicolas Mitsuo Kobayashi*
RG: *7.953.5761*

TESTEMUNHA
RG: *6.441.248-6*